



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº26, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

57
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. _____ Pag. _____
Data _____
Assinatura _____

ALTERA A LEI Nº4.760, DE 18 DE JUNHO DE 2024, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AOS BENEFICIÁRIOS DOS TÍTULOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO, QUE RESIDEM NO NÚCLEO HABITACIONAL PREFEITO ANTERO SCHERER, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o art.5º da Lei nº 4.760, de 18 de junho de 2024, no tocante as despesas da escritura pública de doação e registro dos lotes a que se refere esta Lei, bem como, os processos de desmembramentos dos lotes, passando a ter a seguinte redação:

“Art.5º As despesas de escritura e registro poderão ser suportadas pelo Município ou pelo beneficiário”.

Art.2º As demais disposições da referida Lei permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 23 de março de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cincacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”